



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

Comunicação nº 492/2019- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 572/2019: Recurso Voluntário

Recorrente: Sociedade Esportiva Búzios

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ